



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 14 de dezembro de 2020.

Portaria nº. 072/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção do imposto de renda ao servidor **Edmilson da Silva Campos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0244/2020/15, com fundamento no **artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/2003) c/c art 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 2484/81, ocupante do cargo de Motorista, TEC-3, nível N, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Motorista, TEC-3, nível N arts. 6º e 9º, § 4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.963,92

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 785,57

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.749,49

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41